



REQUERIMENTO

(Da Sr.^a Jaqueline Roriz)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência pública, em data a ser agendada, a fim de se obter esclarecimentos sobre a as Munições Cluster (armazenamento, utilização e comercialização)

Para tanto, sugerimos para convidados as seguintes pessoas:

- **Excelentíssimo Senhor : Celso Luiz Nunes Amorim, Ministro da Defesa**

- **Prof. Cristian Ricardo Wittmann** - Professor da Universidade Federal do Pampa. Doutorando em Direito. Especialista, desde 2004, em temas de desarmamento de armas convencionais, tendo atuado em conferências em todos os continentes como parte da delegação da sociedade civil organizada, Coordena projetos na área atuando em parceria com as seguintes instituições: Campanha Internacional pelo Banimento das Minas Terrestres (Prêmio Nobel da Paz de 1997), Coalizão Contra as Bombas Cluster, Campanha Internacional pela Abolição das Armas Nucleares e Seguridad Humana en Latinoamérica y el Caribe.

- **Sr. Sérgio de Queiróz Duarte** - Embaixador Aposentado do Ministério das Relações Exteriores e Autorrepresentante



Aposentado das Nações Unidas para assuntos de desarmamento (2007 à 2012).

JUSTIFICAÇÃO

Não se sabe a quantidade de armas Cluster feitas no país somente que ele é o maior produtor.

Em 2012 os países da Convenção para Armas Convencionais de 1981 discutiram a possibilidade de estender o tratado para cobrir minas. Isso poderia levar à inclusão das Munições Clusters nesse grupo, mas as negociações não avançaram. O Brasil apoiou a restrição, mas não o banimento.

Hoje existem apenas dois produtores na América, um deles é os Estados Unidos e o outro o Brasil.

Quatro empresas brasileiras produzem as bombas: Avibras Aeroespacial, Britanite Indústrias Químicas, Ares Aeroespacial e Defesa Ltda., a Target Engenharia e Comércio Ltda.

O Irã, Iraque e Arábia Saudita são clientes do Brasil.

O Brasil não assinou o tratado de Oslo.

A Audiência Pública que ora requeremos é fundamental para o esclarecimento sobre os motivos que levaram o Brasil a não assinar ao Tratado de Oslo.

Sala da Comissão, 18 de março de 2014.

Deputada Jaqueline Roriz

PMN/DF